



BO-PC212-17938/2026

1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARACANAÚ



8531017344



Idpmaracanau@pc.ce.gov.br



AV. VI - 410 - JEREISSATI I - CEP 61900670 - Maracanaú/CE

VALIDAÇÃO



ASSINATURA DO NOTICIANTE



c7295709a0a489e5d2f60981b98a12e62e733fafd3
ab8b119411f93738a67cb5 - 22/09/2026 11:12

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



5fec82cf287da7988ef78fc73c2626abdeb009b960
6611c887866f7529bc7826 - 22/09/2026 11:12

LINK DE VALIDAÇÃO

<https://delegaciaelectronica.pc.ce.gov.br/vd/8e72ee04-5160-43a3-a814-057212ff1e33>

NOTICIANTE/VÍTIMA

NOME SOCIAL

ALFREDO

NOME: ALFREDO SOUSA DE QUEIROZ

CPF: 053.026.203-75

FATOS

ESTELIONATO (Art. 171 Caput do CPB)

Data do fato: 13/08/2026 03:00

RELATO DO FATO

Venho registrar este Boletim de Ocorrência para fins de salvaguarda de direitos e registro de cobrança indevida/fraude por parte da empresa de energia elétrica. Possuo uma reclamação anterior formalizada junto ao Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), registrada sob o Processo PROCON nº [1013646170]. A referida demanda tratava de uma cobrança indevida de "multa por religação", serviço este que nunca ocorreu. No dia 12 de junho de 2026, a questão foi considerada resolvida no âmbito do PROCON, ocasião em que a empresa realizou a refaturação da conta, retirando a cobrança abusiva da multa. Ocorre que, no presente mês, fui surpreendido(a) com a emissão de uma nova fatura, denominada "Fatura Complementar", no valor de R\$ 607,88, com vencimento agendado para o dia 26/10/2026, sob a justificativa de suposto "consumo não registrado" referente ao mês de faturamento 08/2026. Declaro expressamente que não reconheço esta dívida de R\$ 607,88 e considero a cobrança totalmente arbitrária e infundada. Ressalto, ainda, que o consumo regular do mês 08/2026 já foi devidamente faturado e quitado por mim, por meio de outra fatura emitida pela concessionária no valor de R\$ 192,52, com vencimento original em 10/09/2026, a qual se encontra integralmente paga. Diante do exposto, registro o presente fato visto que a empresa volta a cobrar valores descabidos de forma maquiada (como "fatura complementar"), desrespeitando o acordo já homologado pelo PROCON e gerando cobrança em duplicidade/indevida sobre o mesmo período (mês 08/2026). Registro este termo para que fiquem resguardados os meus direitos legais para futuras ações judiciais e administrativas.

Texto reproduzido conforme redação original do noticiante

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
ALFREDO SOUSA DE QUEIROZ Rua 0009 LOT PARQUE SÃO JOSE 00252 00252 CS A FURNA DA ONCA MARACANAU CE CEP: 61900-001 CPF/CNPJ: 053.***-5 INSC EST: ISENT0		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 228008638 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 13/08/2020 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.szfazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2326 0807 0472 5100 0170 6600 0228 0086 3810 6385 8974 Protocolo de autorização: 3232600030158289 - 14/08/2026 às 08:08:57-03:00 CFOP 5256. VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 27/08/2026				
MÊS/ANO 08/2026						
VENCIMENTO 26/10/2026						
UC 9797813 / 60116373		TOTAL A PAGAR R\$ 607,88				

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURA COMPLEMENTAR REFERENTE AO CONSUMO NÃO REGISTRADO - Art. 595

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS				CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Custo Adm Inspeção				172,32	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,01885		348,45	0,81	2,80	MAR20	145,00	30	LD
Adicional Band. Amarela	kWh	433	0,02462	10,66	0,37	10,66	20,00%	2,13	0,26099		348,45	3,69	12,84	ABR20	170,00	30	LD
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	433	0,34157	147,90	5,31	147,90	20,00%	29,58	0,48976		435,56	20,00	87,11	MAR20	170,00	30	LD
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	433	0,63972	277,00	9,98	277,00	20,00%	55,40						FEV20	50,00	31	MD
														JAN20	0,00	32	
														DEZ25	30,00	28	MD
														NOV23	181,00	32	LD
														OUT25	173,00	31	LD
														SET25	161,00	29	LD
														AGO25	170,00	32	LD
														JUL25	167,00	30	LD
														JUN25	145,00	29	LD
														MAR25	137,00	31	LD
Subtotal Faturamento				435,56													
Subtotal Outros				172,32													
TOTAL				607,88	15,64	435,56		87,11									

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	
11103507-ELE-727	HFP	25/08/2026	0,0	24/07/2026	433,0	1,0	133,0	30	

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh						

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO				CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO			
PREFEITURA MUNICIPAL MARACANAU				Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 60116373			

ENEL					
838300000006 3 07880031010 8 14991672103 4 00060116373 7					
Pagador: CPF: ALFREDO SOUSA DE QUEIROZ					
Emissão: 13/08/2026	Nota Fiscal: 0202608228008638	Referência: 08/2026	Vencimento: 26/10/2026	Total: 607,88	
Nº de controle: 10145167639	Mensagem:				



Pague Via Pix! Utilize o QR code



